



LEGENDA:

RECURSOS NATURAIS

RECURSOS HÍDRICOS:

DOMÍNIO HÍDRICO

Leitos e Margens de Cursos de Água

ALBUFEIRAS E LAGOAS DE ÁGUAS PÚBLICAS

- Albufeira de Odivelas e Lagoas do Peneiro e dos Patos
- Zona Terrestre de Proteção da Albufeira de Odivelas
- Zona Reservada da Zona Terrestre de Proteção da Albufeira de Odivelas
- Zona de Proteção das Lagoas do Peneiro e dos Patos (100m)

CAPTAÇÕES DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO

- Zona de Respeito da Barragem
- Captações de águas subterrâneas para abastecimento público

RECURSOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS:

APROVEITAMENTOS HIDROAGRÍCOLAS

- Regadio Existente
- Regadio Projetado
- Sobreiros e Azinheiras

AIP - Árvores de Interesse Público:

Nº	Designação	Diploma geral	Freguesia
AIP 1	Oliveira Olea europaea L. var. europaea	Processo nº. KNJ1/541 - Aviso nº 1 de 07/01/2010	Alvito

RECURSOS ECOLÓGICOS:

- Rede Natura 2000 - Sítio - Alvito/Cuba - PTCO0035

INFRAESTRUTURAS

ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

- Canal e /ou Conduta do Sistema de Regadio de Alqueva existente
- Adutora
- ETA - Estação Tratamento de Água
- Estação elevatória
- Reservatório existente
- Reservatório previsto
- Mini Central Hídrica

DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS:

- Emissário existente
- ETAR - Estação Tratamento de Águas Residuais

REDE ELÉTRICA:

- Muito Alta Tensão
- Média Tensão

REDE RODOVIÁRIA:

- Itinerário Complementar Previsto: IC33 // ZONA DE SERVIDÃO NON AEDIFICANDI
Decreto-Lei nº 13/94, de 15 Janeiro
- Estradas Nacionais: EN 257, EN 258, EN 383 // ZONA DE SERVIDÃO NON AEDIFICANDI
Decreto-Lei nº 13/94, de 15 Janeiro
- Estradas Desclassificadas sob jurisdição da EP: EN 383 // ZONA DE SERVIDÃO NON AEDIFICANDI
Decreto-Lei nº 13/71, de 23 Janeiro
- Estradas Regionais: ER 257 // ZONA DE SERVIDÃO NON AEDIFICANDI
Decreto-Lei nº 13/94, de 15 Janeiro

ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS:

- Estradas Municipais: EM 516, EM 523, EM 524
- Caminhos Municipais: CM 1001, CM 1002, CM 1003, CM 1003-1, CM 1004, CM 1004-1, CM 1007

REDE FERROVIÁRIA:

- Domínio Público Ferroviário -
- Zona Non Aedificandi (D.L. nº.276/2003, artigo 15)

LIMITE CONCELHO (CAOP 2013)

MARCOS GEODÉSICOS:

Marcos geodésicos